
Apuração dos saldos de recursos dos Editais da Lei Paulo Gustavo

1 mensagem

FCCDA Administração & Finanças <fccda.admfin@gmail.com>

13 de dezembro de 2023 às 15:28

Para: gestaofccda fccda <gestaofccda@gmail.com>

Senhor Superintendente,

A partir dos resultados finais dos Editais da Lei Paulo Gustavo, apuramos o que se segue em anexo em relação a saldos remanescentes dos Editais.

Gentileza deliberar conforme consta nos normativos abaixo:

*Item 15 do Edital***15. REMANEJAMENTO DOS RECURSOS**

15.1 Os recursos destinados para este edital em caso de não preenchimento de todas as vagas poderão ser remanejados para outro edital vinculado à Lei Paulo Gustavo.

Art. 3º do Decreto 11525/2023

§ 1º Na hipótese de não haver quantitativo suficiente de propostas aptas para fazer jus ao montante inicialmente disponibilizado no chamamento público para um dos incisos do caput, poderá ser realizado o remanejamento dos saldos existentes para contemplação de propostas aptas nos demais incisos do caput, conforme as regras específicas previstas nos editais locais, observada a necessidade de posterior comunicação das alterações ao Ministério da Cultura.

Atte,

--

Maria Inês Teixeira**Assistente Administrativo Contábil****Departamento de Administração e Finanças****Fundação Cultural Carlos Drummond de Andrade****31-38352102****Apuracao da execucao dos Editais.xlsx**

11K

Fundação Cultural Carlos Drummond de Andrade

Apuração da execução dos recursos da Lei Paulo Gustavo

Edital	Modalidade	Fonte de recursos	Valor Destinado	Qtde de Projetos	Valor de Projetos Aprovados	Saldo residual do Edital	Observação	Deliberação da Superintendência
036/2023	Credenciamento de pareceristas (operacionalização)	Audiovisual (1715)	R\$ 30.000,00	15	R\$ 30.000,00	-	Foi suplementado com remanejamento de recursos não utilizados do Edital 007/2023	
003/2023	Apoio a Projetos de Audiovisual	Audiovisual (1715)	R\$ 510.876,00	8	R\$ 485.190,00	R\$ 25.686,00		Remanejar o saldo remanescente para execução do Edital 004/2023 (Apoio a Sala de Cinemas e Cinemas de Ruas), a fim de incluir mais 01 projeto de Cinema de Rua, seguindo a ordem de classificação. Conforme art. 3º, § 1º do Decreto Federal 11525/2023 e item 15 do Edital.
004/2023	Apoio a Salas de Cinema e Cinemas de Ruas	Audiovisual (1715)	R\$ 123.936,86	2	R\$ 123.855,80	R\$ 81,06		
005/2023	Apoio a Demais Manifestações Culturais	Demais Setores Culturais (1716)	R\$ 162.053,60	10	R\$ 150.382,98	R\$ 11.670,62		Aguardar apuração final, inclusive de rendimentos de aplicações financeiras dos recursos para posterior deliberação
006/2023	Apoio à Formação e Capacitação de Audiovisual	Demais Setores Culturais (1716)	R\$ 62.224,28	2	R\$ 24.000,00	R\$ 38.224,28		Considerando que não houve projetos aprovados nas categorias 2 e 3 do Edital, destinar os recursos para atender todos os projetos aprovados na categoria 1 do Edital. O saldo remanescente deverá ser remanejado para execução do Edital 004/2023 (Apoio a Sala de Cinemas e Cinemas de Ruas), a fim de incluir mais 01 projeto de Cinema de Rua seguindo a ordem de classificação. Conforme art. 3º, § 1º do Decreto Federal 11525/2023 e item 15 do Edital.
007/2023	Premiações (*)	Demais Setores Culturais (1716)	R\$ 133.000,00	5	R\$ 113.050,00	R\$ 19.950,00	R\$ 8.667,97	Aguardar apuração final, inclusive de rendimentos de aplicações financeiras dos recursos para posterior deliberação
Soma			R\$ 1.022.090,74	42	R\$ 926.478,78	R\$ 95.611,96		

(*) Já foram remanejados R\$ 11.282,03 dessa verba para atender à contratação dos pareceristas, conforme autorização anterior da Superintendência

De acordo
com